



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 004/2026 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022

Agência de Integração para Contratação de Estagiários

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS**, dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.566.299/0001-73 com sede no Campus Universitário CSE UFSC, Trindade, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.040-970, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. KEROLYN CRISTINA PINTO DE CARVALHO GOMES**; denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, decorrente do PAD Agiliza 595/2026 (PAD 096/2022), Dispensa de Licitação nº 006/2022, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Atualiza o valor dos serviços de agente de integração para os próximos 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2026, para R\$ 63,21 (sessenta e três reais e vinte e um centavos) pago mensalmente por admissão de estagiário, reajustado conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses até janeiro de 2026, com índice de 4,303070%, conforme previsto no contrato de origem cláusula 4.3.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente apostilamento serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2026 e 2027, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.039.002.010 – Intermediação de Estágios**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO

Data: 10/03/2026 16:23:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

FERNANDA
ANTUNES

LUZ:05318418988

Assinado de forma digital
por FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988

Dados: 2026.03.10 13:19:48
-03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

KEROLYN CRISTINA
PINTO DE CARVALHO
GOMES:08726465990

Assinado digitalmente por KEROLYN CRISTINA PINTO DE CARVALHO
GOMES:08726465990
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RPB e CPF AL, OU=(SEM BRANCO), OU=0072387000114,
OU=videoconferencia, CN=KEROLYN CRISTINA PINTO DE
CARVALHO GOMES:08726465990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.16 11:24:41-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTRATADO:

Kerolyn Cristina Pinto de Carvalho Gomes
Fundação de Estudos e Pesquisa Sócioeconômicos